

LEI MUNICIPAL Nº 708 DE 10 DE JULHO DE 2006.

QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 16 DE ABRIL DE 1.997, REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 705, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A Lei Municipal nº. 263 de 16 de Abril de 1.997 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.8.....

.....

I -

II -

III -

a) Arquitetos, Enfermeiros, Engenheiros Civis, Fisioterapeutas, Psicólogos, Médicos Veterinários, Nutricionistas, Administradores, Analistas de Sistemas e Assistentes Social, com jornadas de 40 (quarenta) horas semanais.

b) Médicos, Bioquímicos e Odontólogos com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

IV - Escala DAS, composta de 05 (cinco) referências representadas pelos símbolos DAS - AJ, DAS - AP, DAS-01, DAS-02

E DAS- 03, aplicáveis dos cargos de provimento em comissão, sendo que a escala DAS-AP, será exclusiva para o Cargo de Secretário Municipal ou equiparado, considerado Agente Político, cujo subsídio mensal será fixado por Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo.

“Art. 17 - O lotacionograma geral do Poder Executivo é fixado em 511 (Quinhentos e Onze) servidores detentores de cargos de provimento efetivo e refere-se ao Anexo I da Presente Lei (NR).

Art. 2º - Fica criado novos cargos e expande o numero de vagas contidas no Anexo I e modificados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 263 de 16 de abril de 1.997, os quais passam a vigorar com a redação na forma do Anexo I e II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as contidas na Lei Municipal nº 705 de 18 de maio de 2006..

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 10 dias do mês de julho de 2006.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 263/97 – COM REDAÇÃO ALTERADAS PELAS LEIS Nº 351/98, 565/2003, 633/2005, 708/2006

PLANO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	Nível	Escolaridade Exigida	N.º de cargos existentes	N.º de cargos ocupados	N.º de cargos vagos
Agente de Serviços Públicos	01	Alfabetizado	140	137	03
Agente de Limpeza Pública	01	Alfabetizado	75	32	43
Coveiro	02	Alfabetizado	02	01	01
Merendeira	02	4ª Série do Ensino Fundamental	20	20	00
Vigia	02	4ª Série do Ensino Fundamental	45	43	02
Agente de Serviços da Administração	04	Ensino Médio	45	36	09
Auxiliar de Enfermagem	03	Curso Específico de Auxiliar de Enfermagem e Inscrição no COREN	30	25	05
Carpinteiro	03	Alfabetizado	01	01	00
Motorista	03	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH categoria E	45	37	08
Operador de Máquina Leve	03	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH categoria C	05	03	02
Pedreiro	03	Alfabetizado	02	02	00
Eletricista Predial	06	Ensino Fundamental	02	00	02

		e Curso Técnico em Eletricidade			
Eletricista de Autos	06	Ensino Fundamental e Curso Técnico em Auto Elétrica	01	00	01
Almoxarife	04	Ensino Médio	01	01	00
Operador de Máquina Pesada	04	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH categoria C	10	07	03
Recepcionista	04	Ensino Médio	01	01	00
Agente da Administração	05	Ensino Médio + Curso Básico em Informática	13	10	03
Técnico em Radiologia	06	Ensino Médio	02	01	01
Fiscal de Tributos Municipais	06	Ensino Médio + Curso Básico em Informática	05	03	02
Mecânico	06	4ª Série do Ensino Fundamental	03	03	00
Técnico Agrícola	06	Curso de Técnico Agrícola Registro no CREA	01	01	00
Técnico em Contabilidade	06	Ensino Médio e Inscrição no CRC	02	02	00
Técnico em Informática	06	Ensino Médio Completo e Curso técnico em Informática	03	00	03
Técnico em Higiene Bucal	06	Ensino Médio + Curso de Higiene Bucal	02	00	02
Técnico em Enfermagem	06	Curso Técnico de Enfermagem + Inscrição no COREN	10	00	10
Topógrafo	06	Ensino Médio + Curso de Topografia	01	00	01
Administrador	07	Graduação em Administração de Empresas e Registro CRA	01	00	01
Analista de Sistemas	07	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas de	01	00	01

		Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados			
Médico Veterinário	07	Medicina Veterinária Registro no CRMV	01	00	01
Assistente Social	07	Nível Superior Completo em serviço Social – Registro no CRAS	01	00	01
Arquiteto	07	Curso Superior e Inscrição no CREA	01	00	01
Bioquímico	07	Curso Superior e Inscrição no CRF	04	03	01
Enfermeiro	07	Curso Superior e Inscrição no COREN	08	07	01
Engenheiro Civil	07	Curso Superior e Inscrição no CREA	01	01	00
Fisioterapeuta	07	Curso Superior e Inscrição no CREFITO	02	01	01
Fonoaudiólogo (a)	07	Curso Superior em Fonoaudiologia + Inscrição no CRFA	01	00	01
Odontólogo	07	Curso Superior e Inscrição no CRO	05	04	01
Nutricionista		Superior e Completo em Nutrição Humano	01	00	01
Psicólogo	07	Curso Superior e Inscrição no CRP	01	01	00
Médico	09	Curso Superior e Inscrição no CRM	12	07	05
Médico Cirurgião Geral	10	Curso Superior e Inscrição no CRM	01	00	01
Médico Ginecologista - Obstetra	10	Curso Superior e Inscrição no CRM	01	00	01
Médico Anestecologista	10	Curso Superior e Inscrição no CRM	01	00	01
Médico Pediatra	10	Curso Superior e Inscrição no CRM	01	00	01
TOTAL			511	390	121

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	CARGO/FUNCAO	N.º DE VAGAS	SIMBOLO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS	Assessor Jurídico	01	DAS-AJ
	Secretario Municipal	08	DAS -AP
	Chefe de Gabinete	01	DAS-AP
	Assessor de Imprensa	01	DAS -01

	Assessor de Assistência Social	01	DAS - 02
	Secretário Adjunto	03	DAS - 02
	Chefe de Departamento	24	DAS-03

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – DAI	Chefe de Setor	21	DAÍ - 01
	Encarregado de Serviços	20	DAÍ - 02
TOTAL COMISSIONADO		80	

ANEXO II

**LEI 263/97 – COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 597/2004,
662/2005,708/2006.**

ESCALAS DE VENCIMENTOS

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	350,00	445,69	509,36	598,50	700,37	955,05	1.973,76	2.610,45	4.000,00	5.000,00
2	350,00	453,64	518,63	609,63	713,63	973,61	2.013,54	2.663,50	4.083,33	5.104,16
3	355,49	461,60	527,93	620,54	726,90	992,18	2.053,35	2.716,57	4.166,66	5.208,32
4	361,32	469,57	537,20	631,91	740,17	1.010,74	2.093,13	2.769,64	4.249,99	5.312,48
5	367,15	477,52	546,49	643,06	753,43	1.029,32	2.132,93	2.822,69	4.333,32	5.416,64
6	372,98	485,48	555,77	654,20	766,71	1.047,88	2.172,71	2.875,75	4.416,65	5.520,80
7	378,81	493,43	565,06	665,35	779,98	1.066,43	2.212,52	2.928,82	4.499,98	5.624,96
8	384,64	501,40	574,34	676,48	793,24	1.085,00	2.252,31	2.981,87	4.583,31	5.729,12
9	390,47	509,36	583,62	687,63	806,52	1.103,57	2.292,10	3.034,95	4.666,64	5.833,28
10	396,30	517,31	592,89	698,78	819,79	1.122,12	2.331,89	3.088,00	4.749,97	5.937,44
11	402,14	525,27	602,20	709,93	833,06	1.140,70	2.371,69	3.141,06	4.833,30	6.041,60
12	407,97	533,23	611,47	721,06	846,31	1.159,27	2.411,48	3.194,13	4.916,63	6.145,76
13	413,81	541,19	620,74	732,20	859,58	1.177,84	2.451,27	3.247,19	4.999,96	6.249,92
14	419,63	549,15	630,04	743,35	872,85	1.196,41	2.491,06	3.300,27	5.083,29	6.354,08
15	425,47	557,10	639,31	754,49	886,12	1.214,97	2.530,86	3.353,31	5.166,62	6.458,24
16	431,30	565,07	648,61	765,63	899,40	1.233,54	2.570,65	3.406,37	5.249,95	6.562,40
17	437,13	573,03	657,88	776,77	912,67	1.252,09	2.610,45	3.459,45	5.333,28	6.666,56
18	442,95	580,98	667,17	787,91	925,94	1.270,66	2.650,24	3.512,50	5.416,61	6.770,72
19	448,79	588,93	676,45	799,05	939,20	1.289,22	2.690,04	3.565,56	5.499,94	6.874,88
20	454,62	596,90	685,73	810,19	952,48	1.307,80	2.729,83	3.618,63	5.583,27	6.979,04
21	460,46	604,86	695,01	821,33	965,74	1.326,36	2.769,62	3.671,69	5.666,60	7.083,20
22	466,28	612,82	704,30	832,24	979,00	1.344,92	2.809,41	3.724,75	5.749,93	7.187,36
23	472,13	620,77	713,58	843,62	992,27	1.363,50	2.849,22	3.777,81	5.833,26	7.291,52
24	477,96	628,74	722,86	854,76	1.005,54	1.382,06	2.889,00	3.830,87	5.916,59	7.395,68
25	483,89	636,70	732,20	865,90	1.018,71	1.400,73	2.928,80	3.883,83	5.999,92	7.499,84

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTO

TABELA II

CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	COMISSÃO (R\$)
DAS - AJ	3.680,00
DAS - AP	FIXADO POR LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO
DAS - 01	2.436,52
DAS -02	1.973,75
DAS - 03	1.209,72
DAÍ - 01	827,69
DAI - 02	445,68